



Processo: 19.05.0303.0000001/2023-02

De: Secretaria-Geral

Para: Departamento de Licitações

Decisão Administrativa

Trata-se de procedimento instaurado a partir de ofício enviado pelo Centro de Atendimento à Vítima – CAV, comunicando a celebração do Convênio Nº 936965/2022 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional, a fim de “Fortalecer a rede de apoio às vítimas de crimes, como também intensificar a atuação do CAV na forma presencial”.

Na data de 14/06/23, os presentes autos aportaram nesta Secretaria-Geral para autorização da abertura de procedimento de Credenciamento para Prestação de Serviços Profissionais nas áreas de Assistência Social e Psicologia. O lapso temporal da referida data até o atual momento desta decisão se justifica pelo fato de que foram necessárias algumas reuniões para deliberação e análise mais detalhada acerca do fluxo do presente procedimento, tendo em vista o despacho da Diretoria de Finanças [H94648], que informa que os recursos financeiros do convênio ainda não foram liberados para as contas do Ministério Público do Estado do Acre.

Após a realização das referidas reuniões, que reuniram servidores de diferentes setores e departamentos, concluiu-se que não há óbice que impeça a realização da licitação neste momento, ainda que não tenha havido a regularização financeira dos recursos.

Ante o exposto, **autorizo** a realização de Chamamento Público, visando o credenciamento de profissionais das áreas de Assistência Social e Psicologia com objetivo de suprir as demandas do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, no valor de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentas reais), conforme devidamente justificado e especificado no termo de referência n.º 053/2023 [D101200] e no mapa comparativo [D104464].

II - Na sequência, adote-se a seguinte medida administrativa:

- a. ao Departamento de Licitações para providências.

III - Encaminhe-se os autos digitais ao setor competente para o cumprimento do item acima.

Rio Branco/AC, 23 de junho de 2023.

GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO

Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO, Secretário-Geral**, em 26/06/2023 às 07:54:56, conforme o



Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela XZKD.VSH5.CCQH.CJ1J